



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e o Sr. **ANTONIO CARLOS BRAGA DE OLIVEIRA**, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **THIAGO SILVADE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Corretor de Imóveis, Creci-Pa, 8450 e CPF Nº 926.710.552-34, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Barão do Rio Branco, entre travessa Maximino B. Monteiro e Raimundo P. Nascimento, bairro Titanlândia, nesta Cidade de Castanhal – Pará, nesta cidade, Estado do Pará, onde funciona o Depósito de Bens apreendidos em consonância com a Legislação Ambiental vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** que passará de 30/08/2017 para **01/09/2017 a 31/12/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica inalterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** que permanecerá **R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

2101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.122.00662.2127 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 01 de setembro de 2017.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BRAGA DE OLIVEIRA

Locador

TESTEMUNHAS

1. _____
RG.

2. _____
RG.